

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1225 Fax. 281-3082 CEP - 48600

Entregue

Em 10/12/92

RESOLUÇÃO Nº 224/92.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
DIPLOMA DE AMIGA DA CIDA-
DE DE PAULO AFONSO E DÁ '
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:


Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução:

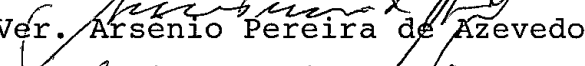
Art. 1º - Fica outorgado a Senhora **Gizelda ' Maria da Silva**, o Diploma de Amiga da cidade de Paulo Afonso.

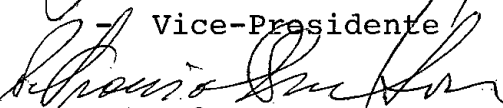
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na da ta de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá rio.

Mesa da Câmara Municipal em, 09 de Abril de 1992.


Ver. Manoel Joséfino Teixeira
- Presidente -


Ver. Arsenio Pereira de Azevedo
- Vice-Presidente -


Ver. Petrônio Barbosa
- 1º Secretário -


Vera. Nélia Corrêia da S. Souza
- 2ª Secretária -